ESTIMATIVA DE VALOR			
Estimativa nº Processo	DRF nº Processo DNIT nº		
Proprietário(s): Eurídio Peixoto Alencar			
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº: Livro nº:	Folhas n⁰:		
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
	RODOVIA		
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina			
Minuta elaborada em Novembro/2006	_		
	SITUAÇÃO		
Estaca(s): 4310+19,08 a 4343+11,87 LD e LE	Km: Zona: X Rural		
	Urbana		
Rua:	Bairro:		
Lote(s)	Quadra(s)		
Fazenda:	Est. ou Território: MG		
Município: Trindade			
,	TERRENO		
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR 29.902,46 m ²	2		
Valor médio estimado: R\$ 0,11 /			
<u>_</u>	Há L		
Faixa de domínio R\$	2		
Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²			
Total: R\$			
RESUMO	INDENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropriar R\$ 3.289,27			
Valor das benfeitorias R\$			
Valor das plantações R\$			
Valor total R\$ 3.289,27	DΦ		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ R\$ Data: / /		
Valor da aquisição da propriedade	·		
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03 Qd 02 - 3AP - I		

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,11 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 29.902,46 m², compreendida entre as estacas 4310+19,08 a 4343+11,87 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.135.738,3830 e E=355.790,2251, daí com o AZ=213º06'25", e percorrendo uma distância de 29,14 m, no alinhamento com a cerca de divisa para Trindade e Barra de São Pedro, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340º39'15" e percorrendo uma distância de 78,81 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=70º59'14" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°59'10" e percorrendo uma distância de 240,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=250º59'09" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=340°59'05" e percorrendo uma distância de 353,86 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=75º32'29" e percorrendo uma distância de 50,15 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Edmar Vilza Cordeiro Coelho, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=160º59'05" e percorrendo uma distância de 339,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=250º59'09" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=160º59'10" e percorrendo uma distância de 250,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=70º59'14" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=160º59'15" e percorrendo uma distância de 43,80 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=213º06'25" e percorrendo uma distância de 27.87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Olegário Neto, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.289,27 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -IA